



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

Itapeva, 12 de março de 2014.

## MENSAGEM Nº 020 / 2014

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,**

**Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Tenho o prazer de encaminhar a Vossas Excelências, para apreciação dessa Colenda Edilidade, o Projeto de Lei ora anexo que: **"AUTORIZA** o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, objetivando a mútua cooperação acadêmica, científica e tecnológica".

Através da presente propositura pretende o Executivo autorização para celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, objetivando a mútua cooperação acadêmica, científica e tecnológica incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultoria, conferências, publicações, concessão de estágios e quaisquer outras atividades nas áreas de atuação de interesse comum, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe.

Assim, dentre outras ações, poderá o Município, com a cooperação da UNESP, realizar estudos acerca da viabilidade para implantação de um Centro de Inovação Tecnológica, bem como outros convênios que prevejam a estruturação de Arranjos Produtivos Locais na área de agroindústria e madeira.

Oportuno ressaltar-se que, a celebração de convênio entre o Município e a UNESP, além de fortalecer o relacionamento entre os órgãos, será fundamental para o desenvolvimento de ações governamentais que dizem respeito à inovação tecnológica e geração de emprego e renda em nossa cidade.

Ante o exposto, requer-se a esta Casa Legislativa a aprovação da presente autorização.

Certo de poder contar com a concordância dos Nobres Vereadores desta D. Casa de Leis, aproveito o ensejo para renovar a Vossas Excelências meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE ITAPEVA

Estado de São Paulo  
Palácio Prefeito Cícero Marques

CNPJ/MF 46.634.358/0001-77

## PROJETO DE LEI Nº 029/ 2014

**AUTORIZA** o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, objetivando a mútua cooperação acadêmica, científica e tecnológica.

**O Prefeito Municipal de Itapeva**, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

**Faço saber** que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, objetivando a mútua cooperação acadêmica, científica e tecnológica incluindo a realização de estudos e pesquisas, consultoria, conferências, publicações, realização de estágios e quaisquer outras atividades nas áreas de atuação de interesse comum, respeitadas as legislações específicas de cada partícipe.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 12 de março de 2014.

**JOSÉ ROBERTO COMERON**  
Prefeito Municipal